



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017.

Às 09h00min do dia 13 do mês de dezembro do ano de 2017, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Localizada na Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês, reuniu-se a Pregoeira Alice das Brotas Sene Guimarães e sua equipe de apoio, Ricardo de Jesus Queiroz e Eder de Jesus Silveira, designados através da Portaria nº. 001/2017, de 18 de janeiro de 2017, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente ao Processo nº. 011/2017 e Pregão Presencial nº. 004/2017, destinado á contratação de serviços, ou seja, mão de obra visando á ampliação e readequação do entorno do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, conforme especificado no anexo I deste edital e os Projetos Técnicos ficará a disposição ao interessado para a análise do detalhamento dos serviços; Dando início aos trabalhos constatou que as Empresas PAULO CEZAR DE AZEVEDO - CNPJ. 17.098.458/0001-28, representada pelo seu procurador senhor Paulo Cezar de Azevedo, inscrito no CPF. 031.502.959-55, Cédula de Identidade RG. 8.039.249-0 SSP-PR, ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS - CNPJ. 09.194.360/0001-46 representada pela senhora Amanda Taynara de Carvalho, inscrita no CPF. 086.806.339-84, Cédula de Identidade RG. 12.464.303-1 entregaram tempestivamente, ao setor de protocolo os envelopes nº. 01 (Proposta) e nº. 02 (Habilitação). A senhora Pregoeira apresentou os envelopes 01 (Proposta) para que todos conferissem a sua inviolabilidade; Na seqüência foram analisadas as propostas das empresas participantes e na oportunidade aberta para os lances verbais, de acordo com a classificação da empresa, sendo tudo constado no ANEXO I desta ata no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Dando seqüência foi apresentado o envelope 02 (documentos) para que conferissem sua inviolabilidade e foram analisados os documentos das empresas participantes, sendo considerada habilitada á empresa Paulo Cezar de Azevedo; Prosseguindo foi verificado a regularidade do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, a Pregoeira **ADJUDICOU** os itens da presente licitação em favor da empresa PAULO CEZAR DE AZEVEDO; Nada mais a constar, eu Alice dos Brotas Sene Guimarães pregoeira, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, equipe de apoio e licitantes presentes.


Alice das Brotas Sene Guimarães
PREGOEIRA

APOIO


Eder de Jesus Silveira


Ricardo de Jesus Queiroz


Vencedor = Paulo Cezar de Azevedo



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

ANEXO I

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

tem	Quant.	Uni.	Produto discriminado	-	Unitário	Total
01	08	--	Mão de Obra dos Serviços especificados no Projeto Arquitetônico, Estrutural, Elétrico de baixa tensão, Hidráulico e Sanitário de ampliação do prédio do Poder Legislativo visando á construção de um almoxarifado e um abrigo coberto em área total de 70m2, adequação de muros, marquises, construções de calçadas, muretas, estacionamentos etc. em uma área total de 680m2.	-	R\$ 20.500,00	R\$ 20.500,00
TOTAL	-	-	-----	-	-	R\$ 20.500,00

Valor total: Informar valor global já incluso impostos e encargos sociais

		PREÇO	VALOR TOAL	
	ITEM	UNITARIO	Paulo Cezar de Azevedo	Associação Vilas Boas
Lance	1	R\$ 20.500,00	R\$ 20.200,00	R\$ 20.500,00
Lance	2	-	R\$ 20.000,00	-----

Santana do Itararé em, 13 de dezembro de 2017.


Alice das Brotas Serê Guimarães
PREGOEIRA

APOIO


Eder de Jesus Silveira


Ricardo de Jesus Queiroz


Vencedor = Paulo Cezar de Azevedo

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1128 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 13 de dezembro de 2017 | PÁGINA: 3

3.1.90.13.00.00.00.00 – 2 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
[Id Uso Fonte: 0] [Grupo Fonte: 1] [Fonte de Recursos: 1001] R\$- 1.280,00
3.1.91.13.00.00.00.00 – 3 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
[Id Uso Fonte: 0] [Grupo Fonte: 1] [Fonte de Recursos: 1001] R\$- 2.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00 – 5 – MATERIAL DE CONSUMO
[Id Uso Fonte: 0] [Grupo Fonte: 1] [Fonte de Recursos: 1001] R\$- 13.900,00

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior fica o Legislativo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de R\$- 50.922,00 (Cinquenta mil novecentos e vinte e dois reais)

ÓRGÃO - 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE – 001 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2.002 – Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.14.00.00.00.00 – 4 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL

[Id Uso Fonte: 0] [Grupo Fonte: 1] [Fonte de Recursos: 1001] R\$-19.629,38
3.3.90.36.00.00.00.00 – 6 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P FÍSICA
[Id Uso Fonte: 0] [Grupo Fonte: 1] [Fonte de Recursos: 1001] R\$-5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 7 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P JURÍDICA
[Id Uso Fonte: 0] [Grupo Fonte: 1] [Fonte de Recursos: 1001] R\$-14.232,62
4.4.90.52.00.00.00.00 – 8 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
[Id Uso Fonte: 0] [Grupo Fonte: 1] [Fonte de Recursos: 1001] R\$-2.060,00
Proj./Ativ.: 2.003 – Manutenção do Gabinete da Presidência
3.3.90.14.00.00.00.00 – 9 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL
[Id Uso Fonte: 0] [Grupo Fonte: 1] [Fonte de Recursos: 1001] R\$- 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 – 10 – MATERIAL DE CONSUMO
[Id Uso Fonte: 0] [Grupo Fonte: 1] [Fonte de Recursos: 1001] R\$- 5.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 12 de dezembro de 2017.

MARCIO GOMES
Presidente da Câmara

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017.

Às 09h00min do dia 13 do mês de dezembro do ano de 2017, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Localizada na Rua Vereador Vergílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês, reuniu-se a Pregoeira Alice das Brotas Sene Guimarães e sua equipe de apoio, Ricardo de Jesus Queiroz e Eder de Jesus Silveira, designados através da Portaria nº. 001/2017, de 18 de janeiro de 2017, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente ao Processo nº. 011/2017 e Pregão Presencial nº. 004/2017, destinado à contratação de serviços, ou seja, mão de obra visando à ampliação e readequação do entorno do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, conforme especificado no anexo I deste edital e os Projetos Técnicos ficará a disposição ao interessado para a análise do detalhamento dos serviços; Dando início aos trabalhos constatou que as Empresas PAULO CEZAR DE AZEVEDO - CNPJ. 17.098.458/0001-28, representada pelo seu procurador senhor Paulo Cezar de Azevedo, inscrito no CPF. 031.502.959-55, Cédula de Identidade RG. 8.039.249-0 SSP-PR, ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS - CNPJ. 09.194.360/0001-46 representada pela senhora Amanda Tainara de Carvalho, inscrita no CPF. 086.806.339-84, Cédula de Identidade RG. 12.464.303-1 entregaram tempestivamente, ao setor de protocolo os envelopes

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

nº. 01 (Proposta) e nº. 02 (Habilitação). A senhora Pregoeira apresentou os envelopes 01 (Proposta) para que todos conferissem a sua inviolabilidade; Na sequência foram analisadas as propostas das empresas participantes e na oportunidade aberta para os lances verbais, de acordo com a classificação da empresa, sendo tudo constatado no ANEXO I desta ata no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Dando sequência foi apresentado o envelope 02 (documentos) para que conferissem sua inviolabilidade e foram analisados os documentos das empresas participantes, sendo considerada habilitada a empresa Paulo Cezar de Azevedo; Prosseguindo foi verificado a regularidade do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, a Pregoeira ADJUDICOU os itens da presente licitação em favor da empresa PAULO CEZAR DE AZEVEDO; Nada mais a constar, eu Alice das Brotas Sene Guimarães pregoeira, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, equipe de apoio e licitantes presentes.

Alice das Brotas Sene Guimarães
PREGOEIRA

APOIO

Eder de Jesus Silveira

Ricardo de Jesus Queiroz

Vencedor = Paulo Cezar de Azevedo

ANEXO I RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Item	Quant.	Uni.	Produto discriminado	Unitário	Total
01	08	--	Mão de Obra dos Serviços especificados no Projeto Arquitetônico. Estrutural, Elétrico de baixa tensão, Hidráulico e Santário de ampliação do prédio do Poder Legislativo visando à construção de um almoxarifado e um abigo coberto em área total de 70m2, adequação de muros, marquises, construções de calçadas, muretas, estacionamentos etc. em uma área total de 680m2	R\$ 20.500,00	R\$ 20.500,00
TOTAL	-	-	-	-	R\$ 20.500,00

Valor total: Informar valor global já incluso impostos e encargos sociais

ITEM	PREÇO		VALOR TOTAL	
	UNITARIO	Paulo Cezar de Azevedo	Associação Vilas Boas	
Lance 1	R\$ 20.500,00	R\$ 20.200,00	R\$ 20.500,00	
Lance 2	-	R\$ 20.000,00	-	-

Santana do Itararé em, 13 de dezembro de 2017.

Alice das Brotas Sene Guimarães
PREGOEIRA

APOIO

Eder de Jesus Silveira

Ricardo de Jesus Queiroz

Vencedor = Paulo Cezar de Azevedo

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>